



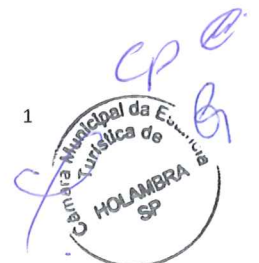
## TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 002/2021

**PROCESSO** : Nº 020/2023.  
**TERMO ADITIVO:** Nº 002/2023.  
**CONTRATO** : Nº 002- DE 12/MARÇO/2021.  
**AUTORIZAÇÃO:** PORTARIA Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2023.  
**LICITAÇÃO** : DISPENSA Nº 002/2021, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO II (ABAIXO DO LIMITE PREVISTO), DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E DEMAIS LEIS ATUALIZADORAS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de Prestação de Serviços, que entre si celebram: a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**, CNPJ-MF nº 67.172.312-0001/53, com sede Rua Jorge Latour, nº152, Centro, Município da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Presidente, Vereador **MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.261.902-1 e do CPF nº 246.678.928-03, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, 279 – Parque dos Ipês, Município de Holambra/SP, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, CNPJ nº 16.812.771/0001-13, situada à Rua Adelina Lanzarotto, nº 304 – Sala 01, Centro, Município de Jujutiba, Estado de São Paulo, CEP 06.950-000, nome fantasia **MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE**, representada por **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 49040461 SSP/SP e C.P.F. nº 408.818.018-60, residente e domiciliado na Rua Adelina Lazarotto, nº 304, Centro, Município de Jujutiba, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram por força do presente instrumento que será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações, a prorrogação do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS cujo objeto é TRANSMITIR AS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SÓLENES, ITINERANTES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA AO VIVO - ON LINE - E DISPONIBILIZAR OS ARQUIVOS DAS SESSÕES NO SITE, FACEBOOK E YOUTUBE DA CONTRATANTE, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002, de 12 de março 2021, entre a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA** e a empresa **MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES - ME**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de março de 2023, pelo mesmo valor mensal de R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais), totalizando até o seu final R\$ 6.924,00 (seis mil e novecentos e vinte e quatro reais), acordado entre as partes.

2 - Ao término da atual contratação, a mesma poderá ser prorrogada para períodos subsequentes, em iguais condições, com a atualização pelo IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) medido e divulgado mensalmente pela F.G.V (Fundação Getúlio Vargas), ou na extinção desse, por qualquer outro índice governamental de comum acordo entre as partes, acumulado dos últimos doze (12) meses anteriores ao mês de encerramento do Contrato.





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra


CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

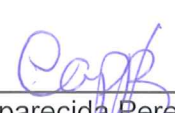
- 3 – A lavratura deste Termo Aditivo de Contrato deu-se por autorização do Portaria nº 018, de 10 de março de 2023.
- 4 – Os contratantes elegem o Foro de Artur Nogueira - SP, para eventuais discussões judiciais sobre a execução deste contrato.
- 5 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

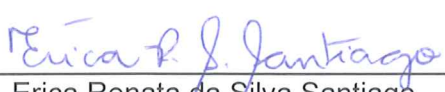
Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.

  
**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal da  
Estância Turística de Holambra

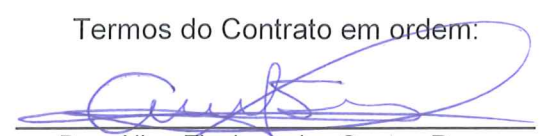
  
**MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES – ME**  
CNPJ nº 16.812.771/0001-13  
Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues  
R.G. nº 49040461 SSP/SP - C.P.F. nº 408.818.018-60

### Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Carla Aparecida Pereira Batista  
R.G. nº 28.813.440-0 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Erica Renata da Silva Santiago  
R.G. nº 41.068.278-0 SSP/SP

Termos do Contrato em ordem:

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Aline Flaviane dos Santos Rosa  
Procuradora Jurídica  
OAB/SP nº 299268





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 002/2021

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra;

**CONTRATADA:** Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13;

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site*, *facebook* e *youtube* da contratante;

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2023;

**VALOR MENSAL:** R\$ 577,00 (quinhentos e setenta e sete reais);

**AUTORIZAÇÃO:** Portaria nº 018, de 10 de março de 2023;

**LICITAÇÃO:** Dispensa nº 002/2021 nos termos do artigo 24, inciso II (abaixo do limite previsto), da legislação supracitada.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.

**VEREADOR MAURO SERGIO DE OLIVEIRA**  
Presidente



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.

**CONTRATADA:** Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME, CNPJ nº 16.812.771/0001-13

**TERMO ADITIVO Nº:** 002/2023

**CONTRATO Nº(DE ORIGEM):** 002/2021

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços cujo objeto é transmitir as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas da câmara ao vivo - *on line* - e disponibilizar os arquivos das sessões no *site* facebook e youtube da contratante;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Holambra, aos 10 de março de 2023.

### CONTRATANTE

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Nome: Mauro Sergio de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

E-mail institucional: [oliveira.maurosergio@yahoo.com.br](mailto:oliveira.maurosergio@yahoo.com.br)

E-mail pessoal: [maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br](mailto:maurosvereador@camaraholambra.sp.gov.br)

Assinatura:

### CONTRATADA

Nome: Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues

Cargo: Empresário

R.G. nº 49040461 SSP/SP e CPF nº 408.818.018-60

E-mail institucional: [atlanticafilmes@globomail.com](mailto:atlanticafilmes@globomail.com)

E-mail pessoal: [atendimento@movasp.com](mailto:atendimento@movasp.com)

Assinatura:





# Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Mauro Sergio de Oliveira

Cargo: Presidente

CPF: 246.678.928-03 e RG: 30.261.902-1

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Ana Paula Sales

Cargo: Supervisora de compras, licitações e patrimônio

CPF: 352.675.028-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER JURÍDICO:**

Nome: Aline Flaviane dos Santos Rosa

Cargo: Procurador Jurídico Legislativo

CPF: 296.582.808-70

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTROLADOR INTERNO:**

Nome: Adiel Mota Vilas Boas Junior

Cargo: Controlador Interno

CPF: 383.003.458-09

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:**

Nome: Ana Paula Sales

Cargo: Supervisora de compras, licitações e patrimônio

CPF: 352.675.028-98

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituídos

